



**EUIPO**  
INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

www.euiipo.europa.eu

# RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE 2020 SOBRE AS INFRAÇÕES AOS DPI

A importância dos direitos de PI, a infração aos DPI e o combate à contrafação e à pirataria

**RESUMO EXECUTIVO**

*Junho de 2020*

CYBER ATTACK

DOWNLOADING

Section on  
TM, SMs





## Prefácio

---

Há anos que se comprova que as infrações relacionadas com a PI não são um crime sem vítimas, ideia que é reforçada por este último Relatório de Situação, que destaca algumas das principais investigações realizadas pelo EUIPO através do Observatório.

Este relatório destaca a importância dos direitos de PI para a economia da UE e, portanto, também para a recuperação da crise causada pela Covid-19, que dominou a primeira metade de 2020 e ameaça ter efeitos duradouros.

Um dos estudos sobre as infrações relacionadas com a PI, realizado com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, trata da questão dos medicamentos falsificados, que é provavelmente uma das atividades de contrafação mais cruéis a que podemos assistir. Esta situação serviu para trazer à tona esta ameaça para o público de uma forma mais evidente.

Os medicamentos falsificados, os brinquedos infantis falsificados e os produtos cosméticos falsos são apenas algumas das questões mais problemáticas, mas há perigos ocultos que se aplicam a todos os crimes relacionados com a PI, que vão muito além da deslocalização de postos de trabalho em indústrias legítimas e dos prejuízos das receitas públicas.

Para os criminosos, este tipo de crime parece ser uma atividade de relativamente baixo risco que serve para auxiliar outros tipos de crime organizado. Um relatório conjunto realizado com a Europol apresenta alguns estudos de caso que mostram a ligação com o branqueamento de capitais, a fraude documental, o cibercrime, a fraude financeira e a produção e tráfico de drogas.

É cada vez mais claro que os danos causados à saúde e à segurança dos consumidores e ao meio ambiente, bem como a relação entre o crime relacionado com a PI e outros tipos de crime, exigem uma ação internacional urgente e coordenada.

Toda a sociedade em geral é vítima deste tipo de crimes e este relatório mostra, mais uma vez, a necessidade de se reforçar a proteção da PI e torná-la uma das prioridades da UE no combate ao crime organizado.



Christian Archambeau

Diretor Executivo do EUIPO

---

## Síntese

Este relatório reúne as conclusões dos estudos realizados nos últimos anos pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), através do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual (Observatório), sobre a extensão, o âmbito e as consequências —tanto económicas como não económicas— das infrações aos direitos de propriedade intelectual (DPI) na UE. Os dados sobre o valor económico dos DPI na economia da UE, a medida em que este valor é explorado, os mecanismos de infração utilizados para materializar esse valor e as medidas tomadas em resposta a estes desafios são descritos e debatidos. O envolvimento de grupos de criminalidade organizada (GCO) também é referido, com base nos casos investigados pela Europol (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial).

Num estudo realizado em parceria com o Instituto Europeu de Patentes (IEP), em 2019, o EUIPO concluiu que o contributo total das indústrias com uma utilização intensiva de DPI para a economia da UE representa aproximadamente 45 % do produto interno bruto (PIB) e 29 % do emprego (acrescidos de mais 10 % gerados nos setores que fornecem bens e serviços às indústrias com uma utilização intensiva de DPI). Estes setores representam a maior parte do comércio da UE com o resto do mundo, gerando 96 % das exportações de mercadorias da UE. Pagam aos seus trabalhadores salários 47 % mais altos do que outros setores. As indústrias com uma utilização intensiva de DPI também parecem ter resistido melhor à crise financeira do que o resto da economia, conforme se pode ver pela sua maior proporção de emprego e PIB em comparação ao estudo anterior de 2016. A nível das empresas individuais, um estudo de pequenas e médias empresas (PME) de crescimento rápido publicado em 2019, também em cooperação com o IEP, mostrou que as PME que utilizam DPI tinham uma maior probabilidade de crescimento nos anos seguintes do que as outras empresas.

Devido ao elevado valor associado aos DPI, a infração desses direitos constitui uma atividade criminosa lucrativa com um nível de risco relativamente baixo em termos de probabilidade de deteção e punição. Os GCO estão profundamente envolvidos na contrafação e pirataria, e o crime relacionado com a PI é frequentemente combinado com outros tipos de crime, como o branqueamento de capitais, o tráfico de seres humanos e, ocasionalmente, o trabalho forçado, conforme documentado em dois relatórios conjuntos da Europol e do EUIPO: o relatório «*IP Crime Threat Assessment 2019*» [Avaliação da Ameaça dos Crimes Relacionados com a PI 2019] (que até refere um caso na UE com ligações a uma organização terrorista) e o relatório sobre a «poli-criminalidade» (envolvimento em diversos tipos de crime em simultâneo) publicado em junho de 2020. À medida que a tecnologia e os canais de distribuição dos GCO evoluem, o *modus operandi* dessas associações vai-se tornando cada vez mais complexo, sendo acompanhado pelo alargamento do leque de produtos objeto de contrafação.

Os modelos de negócio adotados pelos contrafatores recorrem exaustivamente à Internet para distribuir os seus produtos e para promover a distribuição e o consumo de conteúdo digital ilegal.

Segundo um estudo realizado pelo EUIPO e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) em 2019, estima-se que, em 2016, as infrações aos DPI no comércio internacional poderão ter atingido 3,3 % do comércio mundial. Até 6,8 % das importações da UE, ou 121 mil milhões de euros por ano, consistem em produtos de contrafação. Ambos os conjuntos de valores são significativamente mais elevados do que os apurados na edição anterior publicada pelas duas organizações em 2016, o que indica que o problema aumentou ainda mais nos últimos anos.

Numa série de estudos setoriais, o EUIPO estimou que se verificaram perdas de vendas em 11 setores na UE (diretamente nas indústrias objeto de análise e na correspondente cadeia de fornecimento) em consequência de atos de contrafação. Estas perdas totalizaram mais de 83 mil milhões de euros por ano no período 2013-2017. Além disso, perderam-se mais de 671 000 postos de trabalho em empresas legítimas e os Estados-Membros perderam 15 mil milhões de euros por ano em receitas fiscais.

Por mais graves que sejam estes prejuízos económicos, os danos causados à saúde pública, à segurança dos consumidores e ao ambiente como resultado dos produtos falsificados são, sem dúvida, uma consequência ainda mais grave. Em março de 2020, o EUIPO e a OCDE publicaram um estudo conjunto sobre medicamentos falsificados, que mostra que não são só os medicamentos «de estilo de vida», mas também os medicamentos para tratar doenças graves, incluindo antibióticos, terapêuticas oncológicas ou medicamentos para doenças cardíacas, são suscetíveis de serem falsificados, com consequências potencialmente mortais para os pacientes que os consomem. Após o surto da pandemia da COVID-19 no final de 2019 e sua subsequente disseminação pelo mundo, os contrafatores voltaram a sua atenção para a produção de *kits* de teste falsos, equipamentos de proteção individual falsificados e, mesmo antes de os tratamentos terem sido aprovados pelas autoridades, medicamentos falsos com a intenção de curar a doença <sup>(1)</sup>.

Ao analisar os dados das autoridades de fiscalização do mercado (AFM) de toda a UE, o EUIPO documentou ainda os perigos para a saúde e segurança dos consumidores decorrentes de produtos falsificados como brinquedos, vestuário, aparelhos elétricos e outros bens de consumo comuns. Os perigos incluíam a exposição a produtos químicos perigosos e toxinas que podem causar danos agudos ou a longo prazo à saúde, asfixia, choque elétrico, incêndio e vários tipos de lesões. Alguns tipos de produtos falsificados, como os pesticidas falsos, podem causar danos tanto aos agricultores que os aplicam nas suas plantações como aos consumidores que consomem os produtos resultantes.

Além de ter analisado a oferta de produtos de contrafação e conteúdo pirata, o EUIPO estudou igualmente o lado da procura, ou seja, as atitudes dos cidadãos da UE em relação aos DPI e a sua disposição para consumirem produtos e serviços que infringem DPI. Entre os incentivos à aquisição de produtos de contrafação e ao acesso ilegal a conteúdos protegidos por direitos de autor contam-se preços mais baixos, fácil acesso e o reduzido estigma social associado a tais atividades. Dá-se ênfase especial aos jovens e, em 2019, foi publicado um painel atualizado de avaliação de indicadores sobre a PI e os jovens que mostra que, em comparação à edição anterior de 2016, os jovens da UE têm menos probabilidade de consumir conteúdos digitais pirateados, mas um pouco mais probabilidade de comprar bens falsificados.

Em resposta a esta evolução, o EUIPO, em conjunto com parceiros públicos e privados, está a desenvolver e a apoiar várias ações destinadas a ultrapassar estes desafios. Estas ações incluem dotar os titulares dos direitos de informações sobre o panorama de infrações; trabalhar com a Europol para criar respostas mais amplas aos crimes relacionados com a PI, nomeadamente através da participação no financiamento de uma unidade especializada em crimes de PI no âmbito da Europol; ajudar a formar agentes responsáveis pela aplicação da lei em toda a UE em cooperação com a CEPOL (Agência da União Europeia para a Formação Policial) e a Eurojust (Grupo da Cooperação em Matéria Penal); apoiar os esforços da Comissão Europeia para abordar a questão do fornecimento de bens falsificados em países terceiros. O «IP Enforcement Portal» constitui uma plataforma exclusiva onde os titulares de direitos e os responsáveis pela aplicação da lei podem partilhar informações de forma segura, recolher dados sobre a aplicação da lei para posterior análise e informar-se sobre infrações de terceiros e sobre as atividades da Comissão Europeia na área do crime relacionado com a PI. O EUIPO também está a investigar novas tecnologias que poderiam desempenhar um papel significativo no combate às infrações e no trabalho com

---

<sup>(1)</sup> A Europol está a vigiar a situação e publicou um relatório intitulado «Viral Marketing - Counterfeits, substandard goods and intellectual property crime in the COVID-19 pandemic» [Marketing viral - Contrafação, bens de má qualidade e crimes de propriedade intelectual na pandemia da COVID-19] em abril de 2020. Acessível em: [https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/documents/report\\_covid\\_19\\_-\\_viral\\_marketing\\_counterfeits.pdf](https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/documents/report_covid_19_-_viral_marketing_counterfeits.pdf).

intermediários como os mercados de comércio eletrónico para reforçar a proteção da PI no ambiente online.

No que respeita à aplicação da lei, as operações a nível global e a nível da UE são coordenadas pela Europol, pelo OLAF (Organismo Europeu de Luta Antifraude) e pela INTERPOL, e as operações são realizadas pelas autoridades de cada Estado-Membro.

As atividades de aplicação da lei são elaboradas com vista principalmente a reduzir o fornecimento de bens e serviços que infrinjam a PI. O outro lado da moeda é o lado da procura. O EUIPO, em parceria com os Estados-Membros e com parceiros privados e da sociedade civil, procura sensibilizar os cidadãos para a importância da PI e para a necessidade de a respeitar, através de uma série de canais:

- a iniciativa «IP in Education» [PI na Educação], criada com vista a integrar a PI nos currículos escolares a todos os níveis;
- atividades de sensibilização, como a iniciativa *Ideas Powered* ou campanhas nos meios de comunicação, como a que está a ser realizada em conjunto com a divulgação deste relatório, com ênfase na educação dos consumidores sobre os perigos das mercadorias falsificadas;
- disponibilizar informações aos consumidores sobre conteúdos digitais legalmente acessíveis através do portal *agorateka*;
- o programa AUTHENTICITY, a construção de uma rede de cidades europeias que promovem a sensibilização para a importância da proteção dos direitos de propriedade intelectual.



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE 2020  
SOBRE AS INFRAÇÕES AOS DPI  
A importância dos direitos de PI, a infração  
aos DPI e o combate à contrafação e à  
pirataria